DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera a Subcoordenadora de Transporte Escolar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, e dos arts. 1º e 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 006, de 6 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **ANADIA MARIA CHAGAS FERREIRA** (matrícula nº 65642) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2026.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal